



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 41, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

SORTEIO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O ESTACIONAMENTO DESTES CÂMPUS ENTRE OS DISCENTES – PARA USO NO 1º SEMESTRE DE 2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICO o sorteio, entre seus discentes, das vagas remanescentes para o estacionamento deste Câmpus para uso no primeiro semestre do ano corrente**, nos termos deste Edital:

1 DAS VAGAS / SELOS DE ESTACIONAMENTO

1.1 Este edital regulamenta a distribuição, **por sorteio**, das vagas remanescentes no estacionamento deste Câmpus, sito à Rua Comendador Manoel Pereira, nº55, Centro Histórico desta capital;

1.2 Será sorteado o quantitativo de vagas de estacionamento remanescentes do processo de sorteio público estabelecido no Edital Nº 12/2012, distribuídas conforme quadro abaixo:

TURNO	PERMANÊNCIA	SELO	VAGAS
Manhã	7h00 às 12h30	AM	50
Tarde	12h30 às 18h00	AT	50
Noite	18h00 às 23h00	AN	40

1.3 Os Selos 2012/1 tem validade durante todo o período letivo do primeiro semestre do ano corrente, conforme Calendário Acadêmico, até a distribuição dos Selos 2012/2.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Ser aluno com vínculo ativo em pelo menos uma das modalidades de ensino (Cursos Técnicos, Superiores ou PROEJA) deste Câmpus e regularmente matriculado no semestre 2012/1;

2.2 Candidatar-se ao sorteio de vaga/selo exclusivamente para o turno correspondente ao do curso em que está matriculado; e

2.3 Possuir originais e cópias simples de toda a documentação necessária para retirada e posse do selo de estacionamento, se sorteado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3 DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

- 3.1** As inscrições devem ser feitas na **Secretaria Acadêmica** do Câmpus, no 5º andar do prédio sito à rua Coronel Vicente, 281, esquina com a rua Voluntários da Pátria, no Centro Histórico desta capital, mediante entrega do Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- 3.2** Período de inscrições: de **02/05/2012** (quarta-feira) à **08/05/2012** (terça-feira);
- 3.3** Horário de inscrições: no período acima, exceto sábados e domingos, das **9h às 20h**;
- 3.4** Não serão aceitas inscrições realizadas por outrem que não o candidato à vaga, exceto mediante apresentação de uma procuração simples (sem necessidade de registro em cartório);
- 3.5** Não será permitida mais de uma (01) inscrição por aluno; e
- 3.6** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para concorrer à vaga (selo de estacionamento) que não corresponda ao turno de aula em que o candidato está matriculado.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA RETIRADA DO SELO DE ESTACIONAMENTO

- 4.1** No momento da retirada dos respectivos selos, os sorteados deverão apresentar a seguinte documentação:
- a)** cópia do **Comprovante de Matrícula 2012/1** neste Câmpus;
 - b)** cópia da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** do aluno;
 - c)** cópia da **Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)** em nome do aluno.
- OBSERVAÇÃO:** Sendo o veículo de propriedade de terceiro, a respectiva CRLV deve vir acompanhada de **Autorização de Uso de Veículo (ANEXO II)**, assinada pelo proprietário, bem como de cópia de **documento que o identifique** (Carteira e/ou Cédula de Identidade, Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97); e
- d)** cópia do comprovante de quitação da GRU – Guia de Recolhimento da União, no valor de R\$ 10,00, referente à impressão do selo e manutenção da garagem (**observar Item 7.1.1**).
- 4.2** Esta documentação será arquivada pela Secretaria Acadêmica.

5 DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO PÚBLICO

- 5.1** No momento da inscrição o aluno receberá um **Comprovante de Inscrição com numeração única**, correspondente a seu nome na listagem de inscritos, que será publicada na íntegra no dia do sorteio e utilizada neste;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5.2 O procedimento será articulado por meio de esferas numeradas, cujo sorteio indicará, em correspondência com a relação nominal dos inscritos, a classificação dos candidatos em suas respectivas categorias (turnos Manhã, Tarde e Noite);

5.3 Por se tratar da distribuição das vagas remanescentes, não haverá constituição de lista de suplência, sorteando-se apenas o número exato de vagas disponíveis;

5.4 Data e Hora do Sorteio: **10/05/2012**, quinta-feira, às **14h**;

5.5 Local do Sorteio: **Mini Auditório** do Câmpus, no 1º andar do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, Centro Histórico de Porto Alegre; e

5.6 O acesso ao Sorteio Público é livre a quaisquer interessados.

5.7 Sendo o número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, por turno, não haverá sorteio, e os selos serão distribuídos conforme Convocação de Inscritos pela Direção-Geral, em última instância.

5.7.1 Não havendo necessidade de sorteio será previamente divulgado no site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br), até as 12h da data do sorteio, um Comunicado aos discentes inscritos.

5.8 Encerrado o período de distribuição dos selos remanescentes, não será mais permitida a entrada de veículos não autorizados (sem o respectivo selo) na garagem deste Câmpus, sob fiscalização da Coordenação de Infraestrutura.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Sorteio Público terá seu resultado homologado por esta Direção-Geral, sendo considerados **Candidatos Classificados** os candidatos sorteados, em correspondência com o número de vagas, respectivamente, para os turnos da Manhã, Tarde e Noite.

6.2 A Homologação do Resultado Geral do Sorteio e a Convocação de Classificados serão publicadas no site deste Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br), e afixadas no saguão de acesso principal para alunos e no mural da Secretaria Acadêmica, **a partir das 18h** do dia **11/05/2012**, sexta-feira.

7 DA RETIRADA DOS SELOS

7.1 O período de distribuição dos Selos será de **14/05/2012**, segunda-feira, à **18/05/2012**, sexta-feira, **das 09h às 19h**, e refere-se ao prazo de emissão da GRU, pagamento desta, e entrega completa da documentação exigida;

7.1.1 Somente após convocados, os candidatos devem emitir a GRU – Guia de Recolhimento da União através do endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp preenchendo-o conforme anexo III deste Edital.

7.2 O candidato classificado deverá retirar seu selo de estacionamento junto à Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte, no 8º andar do prédio (à esquerda dos elevadores de serviço), exclusiva



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

e obrigatoriamente, mediante a entrega de sua documentação completa (conforme item 4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA deste Edital);

7.3 A não entrega da documentação completa, bem como a não retirada do selo dentro do prazo acima estipulado implica perda da vaga;

7.4 O selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Acadêmica, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte.

7.5 A troca de veículo deve ser informada pelo aluno portador do selo à Secretaria Acadêmica, mediante apresentação da CRLV, tal qual descrito no item **4.1**, alínea **c**), deste Edital.

8 DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	de 02 à 08/05/2012	das 09h às 20h	Secretaria Acadêmica (5º andar)
Sorteio	10/05/2012	14h	Mini Auditório – no 1º Andar do Prédio Sito À Rua Coronel Vicente.
Homologação do Resultado Geral do Sorteio e Convocação dos Classificados	11/05/2012	a partir das 18h	Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br , nos murais do saguão de acesso principal para alunos e da Secretaria Acadêmica
Apresentação da Documentação Exigida e Retirada dos Selos de Estacionamento	De 14 à 18/05/2012	das 09h às 19h	Na Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes (8º andar – à esquerda dos elevadores de serviço)

Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes.
DAP – Diretoria de Administração e Planejamento.
IFRS – Câmpus Porto Alegre.


PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL Nº 41/2012

	EDITAL 41/2012 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES NO ESTACIONAMENTO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
	Matrícula Nº		
TURNO DE ESTACIONAMENTO			
Manhã (7h às 12h30)		Tarde (12h30 às 18h)	Noite (18h às 23h)

I – Dados do Aluno:

Nome Completo:			Sexo:	
			M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.:	CEP:
		RS		
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

II – Dados do Veículo

Proprietário:			
Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:

III - Regulamento de Uso dos Selos de Estacionamento:

- I - O usuário somente poderá utilizar o estacionamento no turno correspondente ao de suas atividades no Câmpus, conforme especificações do Edital 12/2012, ou seja, deverá ingressar e sair do estacionamento respeitando os horários limítrofes compatíveis com seu Selo (AM / AT / NA);
- II – O Selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Acadêmica;
- III – Em caso de alteração nos dados do veículo, comprometo-me a informar a Secretaria Acadêmica;
- IV - Caracteriza-se uso irregular do selo, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte, o desrespeito aos itens I, II e III deste regulamento ou a quaisquer das especificações dispostas no Edital 41/2012; e
- V - Serão feitas vistorias periódicas para detectar irregularidades no uso do Selo de estacionamento.
- Portanto, para os devidos fins, declaro estar ciente do disposto neste Formulário, bem como no Edital 41, de 27 de abril de 2012, sendo de minha inteira responsabilidade o uso correto do Selo de estacionamento, caso seja classificado no sorteio.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO II – EDITAL Nº 41/2012

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL Câmpus Porto Alegre	EDITAL 41/2012 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES NO ESTACIONAMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO DE VEÍCULO
--	---

Eu, _____, proprietário do veículo de marca _____, modelo _____, placa _____, cadastrado na cidade de _____, Unidade Federal _____, Brasil, autorizo _____, inscrito sob RG nº _____, CPF nº _____, e CNH _____, a conduzir o veículo acima identificado.

Porto Alegre, ____ de maio de 2012.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO CONDUTOR

I – Dados do Veículo

Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:
--------	---------	------	--------

II – Dados do Proprietário do Veículo

Nome:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

III – Dados do Condutor

Nome:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL Nº 41/2012

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? [Clique aqui.](#)

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? [Clique aqui.](#)

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte.](#)

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.



Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, [clique aqui.](#)

DIGITE:158261

**SELECIONE: 26419 – INST.FED.DE EDUC.,
CIENC.E TEC. DO RS**

Unidade Gestora (UG) Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

SELECIONE: 28802-0 - ALUGUEIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL Nº 41/2012

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? [Clique aqui.](#)

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? [Clique aqui.](#)

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte.](#)

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.



Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, [clique aqui.](#)

Unidade Gestora (UG) ?	158261	Gestão ?	26419-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS ▼
Nome da Unidade	INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE		
Código de Recolhimento ?	28802-0 - ALUGUEIS ▼		
Avançar	Limpar		

SELECIONADOS OS DADOS ACIMA, CLIQUE EM “AVANÇAR”!



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL Nº 41/2012

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código **158261**
Gestão **26419**
Nome da Unidade **INST.FED.DO RS/CAMPUS PORTO ALEGRE**
Recolhimento
Código **28802-0 - ALUGUEIS**

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

PREENCHER COM O Nº: 15826126419

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

PREENCHA COM SEU CPF.

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

PREENCHA COM SEU NOME.

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



PREENCHIDOS OS DADOS ACIMA, CLIQUE EM "EMITIR GRU"!